



**Bloco de Esquerda**

Grupo Parlamentar

### **Projecto de Resolução n.º 506/X**

#### **Recomenda ao Governo que altere a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para atribuir aos Trabalhadores da Administração Fiscal o Vínculo de Nomeação**

A liquidação e cobrança de impostos constitui um meio necessário à satisfação das necessidades do Estado e das suas funções públicas e sociais, devendo, por isso, ser considerada uma função nuclear, fazendo portanto parte integrante das funções de soberania do Estado.

Portugal é provavelmente o único País da Europa e eventualmente no mundo, onde os trabalhadores dos impostos não são reconhecidos como integrando as funções de soberania do Estado consagradas constitucionalmente.

As funções exercidas pelos trabalhadores da Administração Fiscal são essenciais para o combate contra a fraude e a evasão fiscal. Estas funções incluem algumas das desenvolvidas pelos órgãos de polícia criminal, principalmente no âmbito dos crimes fiscais.

A colocação destes trabalhadores no âmbito do contrato individual de trabalho, remete-os para uma situação de menor protecção na luta contra a fraude e a evasão fiscal. O vínculo de nomeação é um dos garantes, perante o contribuinte, de uma posição de maior respeitabilidade, para além de facilitar o exercício da sua profissão.

É da mais elementar justiça que o governo reconheça que estes trabalhadores desenvolvem funções consideradas de soberania do Estado, devendo-lhes ser garantido o vínculo de nomeação.

Impõe-se, assim, que o governo altere o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, aditando ao mesmo uma nova alínea «g) Grupo da Administração Tributária», de forma a atribuir o vínculo de nomeação.

**Assim, nos termos constitucionais e regimentais, a Assembleia da República, delibera recomendar ao Governo que altere a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para atribuir aos Trabalhadores da Administração Fiscal o Vínculo de Nomeação.**

Assembleia da República, 4 de Junho de 2009

As Deputadas e os Deputados  
do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda